



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10010.020130/0718-72
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	02.680.379/0001-53
Nome do Contribuinte	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
Data de Protocolo	12/07/2018



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17001.CT30

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

7ED8B27467175A3664EE359C084F49B175711E8AB8C384019145713C236EBBF7



Receita Federal

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis (GO)
Seção de Administração Aduaneira

Processo: 10010.020130/0718-72

Interessado: PORTO SECO CENTRO-OESTE S/A

CNPJ/CPF: 02.680.379/0001-53

Assunto: Relatório Circunstanciado de Avaliação

Nos termos estabelecidos no Parágrafo Segundo, da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Anápolis, firmado entre a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1^a Região Fiscal e a Porto Seco Centro-Oeste SA, instrui-se o presente relatório de avaliação dos serviços prestados pela permissionária.

No mês de junho de 2018, foram distribuídos os formulários de avaliação, conforme modelo estabelecido em Anexo I ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, de forma aleatória, aos usuários dos serviços prestados pela permissionária. Responderam 30 (trinta) usuários, dentre Despachantes Aduaneiros, Importadores, servidores de Órgãos Públicos e Transportadores. Dois formulários não foram considerados no cálculo das notas por conterem erro de preenchimento.

A avaliação considerou os seguintes indicadores, com seus pesos atribuídos pela fiscalização do contrato:

1. Segurança proporcionada aos usuários e à carga (N1) – Peso 3;
 2. Infraestrutura do Porto Seco (N2) – Peso 3;
 3. Condições da prestação dos serviços (N3) – Peso 4.

As médias das notas atribuídas pelos usuários a cada indicador, na escala entre 0 (zero) e 10 (dez), foram as seguintes:

1. N1 = 9,96
 2. N2 = 9,71
 3. N3 = 9,27

A nota final de avaliação, ponderando os pesos atribuídos, ficou da seguinte forma:

$$NF = \frac{9,96*3 + 9,71*3 + 9,27*4}{10} = 9,61 \quad .$$

Objetivamente, os serviços prestados pelo Porto Seco Centro-Oeste SA receberam avaliação entre “Boa” e “Ótima”. A nota se manteve estável em relação ao período avaliativo anterior.

Um comentário em formulário que merece destaque é quanto à avaliação de satisfação no atendimento pessoal prestado pelos colaboradores da permissionária. Como não há maior detalhamento do motivo (crítica, elogio ou sugestão), infere-se que seja no sentido de a permissionária implementar um SAC ou um canal específico para tal fim, ou, caso já exista, melhorar a sua divulgação.

Em diversas avaliações realizadas pelos motoristas de transportadoras, apesar da elevada nota final atribuída em formulário, merece destaque a dedução de 1 (um) ponto no quesito referente à liberação de carga. Ao que parece é consenso entre eles a demora ou dificuldade nesse procedimento. Cabe aos envolvidos no processo (importador, depositário, despachante, órgãos anuentes e RFB) identificar a causa da demora indicada e trabalhar em procedimentos que proporcionem a sua mitigação.

Quanto à estrutura física do Porto Seco, poucas intervenções corretivas foram realizadas no período. Tampouco houve registro de sinistro que ocasionasse risco às pessoas ou à carga depositada.

Atualmente o Porto Seco opera por liminar judicial federal, em razão do advento do termo contratual em 19 de fevereiro de 2018, até a data de publicação do novo contrato assinado em nova licitação em curso.

(Assinado Digitalmente)

MARCOS EIDI YAMAMURA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil – Matrícula: 1573706
Fiscal de Contrato – Portaria DRF/ANA nº 37/2014

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS EIDI YAMAMURA em 13/07/2018 14:59:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS EIDI YAMAMURA em 13/07/2018.

Documento assinado digitalmente por: MARCOS EIDI YAMAMURA em 13/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17004.F33K

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
3FEDB8F9F62D66497DEAE8BE2C85C6BA80FACBED69D33AC4B70E94EBA7524FE1**

Anexo

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	Axion Distribuidora Ltda
CNPJ / CPF do Usuário	11.903.916.1000-3492

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/> Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
Teixeira 03/07/18	

dop

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	JANE CÁSSIA FURTADO OLIVEIRA
CNPJ / CPF do Usuário	857.773.901-53

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	9

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
JANE CÁSSIA FURTADO de Oliveira	

JANE CÁSSIA F. DE OLIVEIRA
REG. 10.00130
CPF: 857.773.901-53

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	Acácio Alves de Godoi
CNPJ / CPF do Usuário	897.102.151-91

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário Acácio Alves de Godoi CPF 897.102.151-91	ACACIO ALVES DE GOZO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Acácio Alves</i>		

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	MEIRE PEREIRA GOMES
CNPJ / CPF do Usuário	914.022.631-04

CATEGORIA DO USUÁRIO

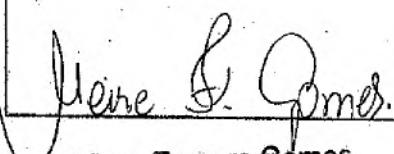
Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	2
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	9

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	

Meire Ferreira Gomes
CPF: 914.022.631-04
Despachante Aduaneiro

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	Amanda A. Denton
CNPJ / CPF do Usuário	870.734.041-31

CATEGORIA DO USUÁRIO

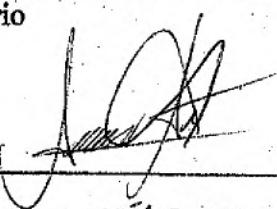
Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	

AMANDA ARAÚJO SANTOS

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO

Identificação do Usuário	Jean D. ENB/C. de Oliveira Despachante Aduaneiro RG: 10.000.126
CNPJ / CPF do Usuário	CPF: 054.416.966-21

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)	

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário  Jean D. ENB/C. de Oliveira Despachante Aduaneiro RG: 10.000.126 CPF: 054.416.966-21	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
---	------------------------------------

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>Rosane Veloso</i>
CNPJ / CPF do Usuário	004.252.686-83

CATEGORIA DO USUÁRIO

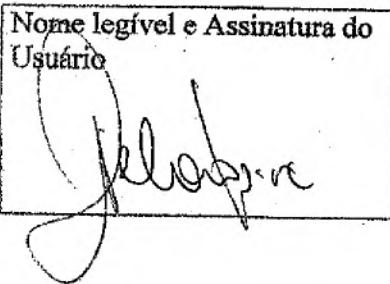
Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	2
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	9

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	1
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	8

Nome legível e Assinatura do Usuário 	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
---	------------------------------------

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	RAFAEL ALMEIDA
CNPJ / CPF do Usuário	706.687.361-00

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário RAFAEL ALMEIDA	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS A EMPRESA SE DESTACA EM TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS, PRINCIPALMENTE EM COMPARAÇÃO AOS SEUS CONCORRENTES EM ÂMBITO NACIONAL.
--	---

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	MAYCON ROSA DE ALMEIDA
CNPJ / CPF do Usuário	002.086.591-02

CATEGORIA DO USUÁRIO

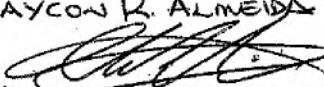
Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário MAYCON R. ALMEIDA 	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
--	------------------------------------

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	IVANA COSTA ARANTES
CNPJ / CPF do Usuário	517.900.411-04

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	4,00
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5,00
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)	9,00

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3,00
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	0,00
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	0,00
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2,00
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10,00

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2,00
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	1,5
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2,00
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2,00
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1,00
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	8,5

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	

IVANA COSTA ARANTES

Despachante Aduaneiro
CPF: 517.900.411-04
Registro 10.00.124

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO

Identificação do Usuário	
CNPJ / CPF do Usuário	

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	Despachante Adianteiro
Servidor da SRF	Outra, Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	3
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Valéria S. de Moraes</i>	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.
Identificação do Usuário	<i>Patrícia Rosane Freitas</i>
CNPJ / CPF do Usuário	591.708.916-72

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	3
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	3
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário <i>Patrícia Rosane R. Freitas</i>	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS <i>Seria possível, ao nível portuário, questionar sobre qual devo encaminhar (relacionamento dos colaboradores com os despachantes/ajudantes)</i>
---	---

Patrícia Rosane R. Freitas
CPF: 591.708.916-72
Desp. Aduaneiro 6D.00.0095

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>Heloisa Oliveira de Siqueira</i>
CNPJ / CPF do Usuário	016.133.151-39

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro / Agente
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1		10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Maruseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário <i>Heloisa Oliveira de Siqueira</i>	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS N/A
---	---

Seloy

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>Adail de Amorim Filho</i>
CNPJ / CPF do Usuário	<i>165 488 331 - 04</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> <i>SEFAZ GO</i>	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>5</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>5</i>
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	<i>10</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>3</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>3</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<i>10</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	<i>10</i>

Nome legível e Assinatura do Usuário <i>Adail de Amorim Filho</i>	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
--	------------------------------------

Anexo

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	Isabel de Oliveira
CNPJ / CPF do Usuário	462.330.081-15

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	Anuá / MS.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	9

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Isabel de Oliveira</i>	

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	Márcio Gomes Squilassi
CNPJ / CPF do Usuário	091789248-65

CATEGORIA DO USUÁRIO

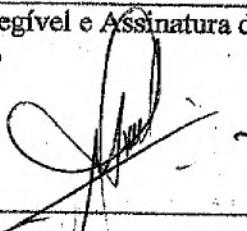
Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	<input checked="" type="checkbox"/> Outra. Especificar: MASA	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	2
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	2
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	1
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	7

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	1
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	5

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	

MÁRCIO GOMES SQUILASSI
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
Carteira Fiscal nº 484
Engenheiro Agrônomo
COSAVE nº BR 772

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	Kimya Marlene B S Spulassi
CNPJ / CPF do Usuário	47934875134

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	<input checked="" type="checkbox"/> Outra. Especificar: MAPA	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	2
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	2
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	08

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	08

Nome legível e Assinatura do Usuário Kimya Spulassi	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
--	------------------------------------

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>Júlio César Fernandes</i>
CNPJ / CPF do Usuário	047035701-06

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	<input checked="" type="checkbox"/> Outra. Especificar: MAPA	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5,0
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5,0
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10,0

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3,0
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3,0
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2,0
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2,0
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10,0

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	4,0
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2,0
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	3,0
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2,0
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2,0
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	8,0

Name legível e Assinatura do Usuário <i>JÚLIO CÉSAR FERNANDES</i> Setor Administrativo	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
--	------------------------------------

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>Victor de Souza Oliveira</i>
CNPJ / CPF do Usuário	<i>0992926732</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input type="checkbox"/> Transportador	Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário <i>Victor de Souza Oliveira</i> <i>Autó</i>	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
---	---

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>Arnaldo Buzato dos Gombs Júnior</i>
CNPJ / CPF do Usuário	21.679.625.845

CATEGORIA DO USUÁRIO

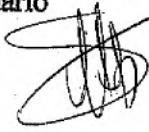
Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário 	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
---	------------------------------------

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	4011500 6 005 51
CNPJ / CPF do Usuário	026338 264 03

CATEGORIA DO USUÁRIO

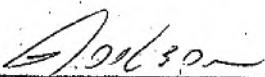
Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	3
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO,

Identificação do Usuário	<i>Edvaldo Sebastião dos Santos</i>
CNPJ / CPF do Usuário	

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	5

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	5
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	5
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	5
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	5

3) CÓNDICÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	5
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	5
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	5
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	5
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	5

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Edvaldo Sebastião</i>	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>Alexandre Correia Bessa de Moraes</i>
CNPJ / CPF do Usuário	028 364 951-89

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário <i>Alexandre</i>	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
--	------------------------------------

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>Uzielton Quatá</i>
CNPJ / CPF do Usuário	802.037.971-68

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CÓNDICÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	9

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Uzielton Quatá</i>	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	Manoel de Moura Lima
CNPJ / CPF do Usuário	0151343195

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
Manoel Moura	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>Direz R. amaral</i>
CNPJ / CPF do Usuário	112573538-45

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/> Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Direz R. amaral</i>	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>ANTONIO mendes da cruz</i>
CNPJ / CPF do Usuário	

CATEGORIA DO USUÁRIO

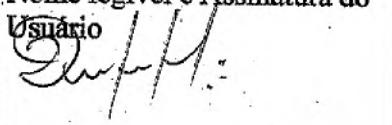
Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>5</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>5</i>
NOTA – INDICADOR 1		(soma a+b)

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>3</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>3</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário 	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
--	---

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	NÉLIO CARLOS
CNPJ / CPF do Usuário	165.031.734-04

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos) X 3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos) 3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos) 2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos) 2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
--------------------------------------	------------------------------------

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>NELSON monteiro</i>
CNPJ / CPF do Usuário	044-329-94479

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1		(soma a+b)

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS <i>Nelson monteiro</i>
--------------------------------------	--

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ	02.680.379/0001-53
Unidade da RF jurisdicionante	DRF Anápolis - GO.

Identificação do Usuário	<i>micail carla</i>
CNPJ / CPF do Usuário	080 968 079 43

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CÓNDICÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem dos equipamentos	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>micail carla</i>	

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS EIDI YAMAMURA em 13/07/2018 14:59:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS EIDI YAMAMURA em 13/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17007.9MIC

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
4CB0CA0E077836AB2FE7FC8D440A3E8DE228EDD063E9255512EE2CECE94E24B0



Receita Federal

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis (GO)
Seção de Administração Aduaneira

Processo: 10010.020130/0718-72

Interessado: PORTO SECO CENTRO-OESTE SA

CNPJ/CPF: 02.680.379/0001-53

Assunto: Relatório de Execução Contratual

Nos termos estabelecidos no inciso II, do Art. 34, da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 08 de novembro de 2011, instrui-se o presente relatório de execução contratual, referente ao contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Anápolis, firmado entre a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal e o Porto Seco Centro-Oeste SA.

O período de avaliação refere-se ao primeiro semestre civil do ano de 2018.

A quantidade de mercadorias desembaraçadas na importação, em valor (CIF USD), sofreu um incremento de 55,8% em relação ao mesmo período avaliativo de 2017, acelerando a curva de tendência de alta registrada nos dois anos anteriores.

Na exportação, houve significativo incremento no desembaraço, em percentual de 235,7% em relação ao mesmo período avaliativo de 2017. O valor CIF em Reais de mercadorias exportadas foi de R\$ 25,8 milhões, ante os R\$ 7,7 milhões registrados no mesmo período de 2017.

O contrato encontra-se vigente por força de liminar em ação judicial, visto o advento do termo contratual ter ocorrido em 19/02/2018. Porém, a expectativa de redução de faturamento e de despachos por esse Porto Seco não se concretizou. Outro fato relevante que pode ter contribuído para os números da permissionária foi a não adesão dos servidores aduaneiros à mobilização proposta pelos sindicatos que representam as carreiras fazendárias e aduaneiras da Receita Federal.

A ação judicial impetrada pelo Porto Seco Centro-Oeste S/A, que questionava a legalidade do recolhimento do FUNDAF, teve seu trânsito em julgado com decisão favorável ao autor, condenando a ré à restituição do indébito, aplicando-se o prazo quinquenal a partir da data de ajuizamento da ação, em 13/06/2017.

No período, não houve procedimentos de fiscalização ou auditoria, nem revisão ou pedido de reajustamento de tarifas.

Para fins do cumprimento do estabelecido em Art. 33, da IN RFB nº 1.208/2011, foi formalizado Dossiê de Controle Interno 10010.020130/0718-72 e juntados os documentos arrolados no Art. 34, da mesma normativa.

(Assinado Digitalmente)

Marcos Eidi Yamamura

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil – Matrícula: 1573706

Fiscal de Contrato – Portaria DRF/ANA nº 37/2014

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018 13:48:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018.

Documento assinado digitalmente por: MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17000.LRM3

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
CC66D709E744C54C2B41509E31D35E6974808A7A0BA43F585FDE833DFB6904EF**

ANEXO ÚNICO

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO

TIPO DE PORTO SECO/ DESCRIÇÃO	<input checked="" type="radio"/> DE ZONA SECUNDÁRIA	<input type="radio"/> DE FRONTEIRA	<input type="radio"/> OUTROS
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO	Via VP 5E Qd. 09 Lt. 07 - DAIA, CEP 75132-125, Anápolis/GO		
MODALIDADE DE OUTORGА	<input type="radio"/> CONCESSÃO		
EMPRESA EXPLORADORA	PORTO SECO CENTRO OESTE S.A.		
CPF/CNPJ	02.680.379/0001-53		
VALIDADE DO CONTRATO	TERMO INICIAL	19/02/1998	TERMO FINAL
VALIDADE JURISDICIONANTE	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis/GO		19/02/2018

MES DO SEMESTRE	MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO	<input checked="" type="radio"/> PRIMEIRO SEMESTRE			<input type="radio"/> SEGUNDO SEMESTRE		
		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO
	Despachos Aduaneiros	Un	564	502	469	327	403
	Entrada de Mercadorias Importadas	US\$	104.549.125,74	108.375.962,22	171.771.742,22	69.630.245,82	185.196.678,28
	Entrada de Mercadorias para Exportação	R\$	5.622.961,01	5.564.871,55	751.204,47	0,00	4.207.443,08
	Imposto de Importação	R\$	47.600.767,07	30.052.880,31	33.639.122,57	17.968.244,43	35.725.432,66
	Imposto vinculado de importação	R\$	10.565.400,66	2.474.609,40	4.510.698,76	3.285.678,55	13.332.976,27
	PASEP	R\$	5.090.464,69	3.174.573,66	3.621.344,22	1.842.472,12	1.792.128,85
	POFINS	R\$	26.198.513,64	17.885.303,94	21.765.445,43	10.284.723,84	14.107.578,09
	Utilização da capacidade de armazenagem	%	29,01%	19,02%	23,04%	14,59%	6,75%
	<input type="radio"/> DADOS DA PERMISSIONÁRIA/CONCESSIONÁRIA						
	Aluguelamento	R\$	2.491.167,60	3.821.516,55	6.697.161,60	4.421.481,68	7.080.243,05
	Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	1.736.786,61	2.660.130,60	4.864.283,00	2.931.560,37	5.291.554,37
	Receitas acessórias	R\$	754.380,99	1.161.385,95	1.832.878,60	1.489.921,31	1.788.688,68
	<input type="radio"/> DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL						
	Despesas da iniciativa da RFB	Un	0	0	0	0	0
	Despesas decorrentes de denúncia ou reclamação	Un	0	0	0	0	0

Anápolis, 13 de julho de 2018.

MARCOS EIDI YAMAMURA

Fiscal do Contrato

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018 13:48:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018.

Documento assinado digitalmente por: MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17007.IESL

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
683C8A6FCB2266AB00AC585537645F7C37E2C5AE6A7402F7A3A2BB766EF14C08**

**OF.FAT- 02.07-18**

Anápolis, 05 de julho de 2018.

Senhor Auditor-Fiscal,

Em relação ao acompanhamento semestral, informamos o que se segue:

- Em anexo segue cópia das tabelas de preços e tarifas dos serviços vigentes.
- Atestamos que não houve reajuste em nossa tabela durante o período em questão.
- Em anexo cópia das três últimas demonstrações contábeis. Sendo referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017.
- Faturamento mensal de janeiro a junho de 2018.
- Armazenagem e movimentação de janeiro a junho de 2018.
- Serviços conexos de janeiro a junho de 2018.
- Valor em reais de entrada de mercadorias de janeiro a junho de 2018.
- Acompanhamento contratual da área ocupada de janeiro a junho de 2018.
- Certidão de regularidade do FGTS.
- Certidão Estadual.
- Certidão Municipal.
- Certidão Federal.
- Certidão Previdenciária.

Atenciosamente,

EVERALDO FIATKOSKI JUNIOR
 Diretor de Operações

À

Secretaria da Receita Federal em Anápolis

Marcos Eidi Yamamura - Auditor Fiscal

Anápolis / GO

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS EIDI YAMAMURA em 13/07/2018 15:54:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17003.Y85P

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
D025E58D8C252DE6557DDFF221821D5BFA976AE739C8AFFEA43AA45F4D9F818B



TABELA DE PREÇOS PORTO SECO CENTRO OESTE S/A

Nº.: AN. 01

2ª Edição

Data: 18/01/2007

Página 1 de 4

Armazenagem:

Carga Geral

Na Importação ou no Trânsito Aduaneiro de Passagem:

TACI 01	Armazenagem	0,35% Sobre CIF – Período de 10 dias ou fração
---------	-------------	---

Na Exportação, Devolução, Redestinação ou Regime DAC / DUB:

TACE 01	Armazenagem	0,46% Sobre FOB – Período de 30 dias ou fração com 1º período livre (desde que não haja retirada da carga antes da exportação)
---------	-------------	---

Grãos

Armazenagem na Importação ou Exportação:

TAG 01	Armazenagem	6,44 Por tonelada ou fração / Períodos de 15 dias
--------	-------------	--

Movimentação de Cargas:

TMCC 01	Movimentação de contêiner de 20'/ Veículo equivalente a contêiner de 20' paletizada	287,73	Por contêiner/veículo
TMCC 02	Movimentação de contêiner de 20'/ Veículo equivalente a contêiner de 20' não paletizada	359,49	Por contêiner/veículo
TMCC 03	Movimentação de contêiner de 40'/ Veículo equivalente a contêiner de 40' paletizada	575,46	Por contêiner/veículo
TMCC 04	Movimentação de contêiner de 40'/ Veículo equivalente a contêiner de 40' não paletizada	718,98	Por contêiner/veículo

Movimentação de Cargas Fracionadas:

TMCF 01	Carga paletizada	9,59	Por m ³ ou fração
TMCF 02	Carga não paletizada	11,98	Por m ³ ou fração